

PORTARIA Nº 002/2018 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a discussão e deliberação do Plenário do referido Conselho na sessão de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, os conselheiros abaixo nominados, para comporem Comissão Especial Temporária para apresentar ao Conselho Universitário – CONSUNI proposta de alteração do Regimento Interno do referido órgão para previsão do funcionamento das respectivas Câmaras criadas pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018, que “Altera o Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto nº 4.184, de 2006”:

- I José Fernando Fragalli, como presidente da Comissão;
- II Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier;
- III José Luiz Fonseca da Silva Filho;
- IV Mário César Barreto Moraes
- V Nilson Modro;
- VI Pedro Bertemes Filho;
- VII Peter Johann Bürger;
- VIII Rafael Tezza;
- IX Alexandra Gabriela de Melo
- X Aroldo Schambeck;
- XI Diogo Pereto Nunes Martins.

Parágrafo Único - A Comissão Especial Temporária de que trata esta Portaria apresentará o resultado de seus trabalhos ao CONSUNI até o dia 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI